



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE GAROPABA

15ª Legislatura – 2021 a 2024



Ata da 13ª (Décima Terceira) Sessão Extraordinária do 1º (Primeiro) Período Legislativo, da 3ª (Terceira) Sessão Legislativa, da 15ª (Décima Quinta) Legislatura, da Câmara Municipal de Garopaba.

Presidente: Jairo Pereira dos Santos; Vice-presidente: Roberto Rivelino Vieira, Primeiro-secretário: Jean Ricardo Antunes; Segundo-secretário: Sérgio Luiz Gonçalves. Aos vinte e sete dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e três, às dezesseis horas, com a presença dos vereadores: Nilton Batista Raupp, Edmundo Alves do Nascimento, Jairo Pereira dos Santos, Jean Ricardo Antunes, João Julião Luz Lopes, Sérgio Luiz Gonçalves, Edevaldo Gonçalves da Silva Junior, Roberto Rivelino Vieira e Felipe de Souza. Havendo número regimental e reunidos no Plenário Pedro Manoel de Lima, em nome de Deus o presidente declarou aberta a presente Sessão Extraordinária. Comunicou que a leitura das Atas das sessões anteriores seriam lidas e deliberadas na Sessão Ordinária subsequente, juntamente com a Ata da presente sessão. O presidente comunicou que a presente Sessão Extraordinária foi convocada pelo prefeito municipal, através do Ofício Gab. nº 54/2023, nos termos do artigo 28, § 4º da Lei Orgânica Municipal, no qual encaminha a esta Casa Legislativa projetos de lei em regime de urgência especial, com o objetivo de discutir e apreciar matérias relevantes ao município, conforme disposto no artigo 17, § 1º, III do Regimento Interno e que na Sessão Extraordinária são apreciadas apenas as matérias que motivaram a convocação, sendo todo o tempo destinado a Ordem do Dia. O primeiro-secretário fez a leitura das matérias em pauta: Projeto de Lei nº 07/2023, do Poder Executivo, que “Altera e acrescenta dispositivos à Lei Complementar nº 2.383 de 28 dezembro de 2021, que “Dispõe sobre o plano de cargos, carreira e remuneração dos servidores públicos do quadro geral da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal e dá outras providências”; Projeto de Lei nº 08/2023, do Poder Executivo, que “Altera e acrescenta dispositivos à Lei Complementar nº 2.384 de 28 dezembro de 2021, que “Dispõe sobre o plano de cargos, carreira e remuneração do Magistério Público Municipal e dá outras providências”; Projeto de Lei nº 09/2023, do Poder Executivo, que “Altera a Lei nº 2.483 de 21 de dezembro de 2022 que “Dispõe sobre autorização para firmar Termo de Fomento com a Associação Guarapuvu e dá outras providências”; **Projeto de Lei nº 10/2023, do Poder Executivo, que “Altera o artigo da Lei Complementar nº 2.101/2018, que “Institui o Alvará de Funcionamento Condicionado para o exercício de atividade econômica no município, e dá outras providências”. Projeto de Lei nº 12/2023, do Poder Executivo, que “Altera dispositivos à lei nº 2.341 de 10 de setembro de 2021, que “Dispõe sobre a organização do Sistema Municipal de Defesa do Consumidor - SMDC - Institui a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON, o Comitê Gestor Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - COMDECON, e Institui o Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - FMDC, e dá outras providências”. ORDEM DO DIA:** Em votação o Projeto de Lei nº 07/2023, que “Altera e acrescenta dispositivos à Lei Complementar nº 2.383 de 28 dezembro de 2021, que dispõe sobre o plano de cargos, carreira e remuneração dos servidores públicos do quadro geral da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal e dá outras providências”; O projeto foi discutido pelos vereadores Nilton e João Julião, sendo aprovado por unanimidade. Em votação o Projeto de Lei nº 08/2023, que “Altera e acrescenta dispositivos à Lei Complementar nº 2.384 de 28 dezembro de 2021, que “Dispõe sobre o plano de cargos, carreira e remuneração do Magistério Público Municipal e dá outras providências”. O projeto foi discutido pelos vereadores Nilton e João Julião, sendo aprovado por unanimidade. Em votação o Projeto de Lei nº 09/2023, que “Altera a Lei nº 2.483 de 21 de dezembro de 2022



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE GAROPABA

15ª Legislatura – 2021 a 2024



que dispõe sobre autorização para firmar Termo de Fomento com a Associação Guarapuvu e dá outras providências”. O projeto foi discutido pelo vereador João Julião e Nilton, sendo aprovado por unanimidade. Em votação o **Projeto de Lei nº 10/2023, que** “Altera o artigo da Lei Complementar nº 2.101/2018, que “Institui o Alvará de Funcionamento Condicionado para o exercício de atividade econômica no município, e dá outras providências”. O projeto foi discutido pelo vereador Nilton, João Julião e Felipe, sendo aprovado por unanimidade. Em votação o **Projeto de Lei nº 12/2023, que** “Altera dispositivos à lei nº 2.341 de 10 de setembro de 2021, que “Dispõe sobre a organização do Sistema Municipal de Defesa do Consumidor - SMDC - Institui a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON, o Comitê Gestor Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - COMDECON, e Institui o Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - FMDC, e dá outras providências”. O projeto foi discutido pelo vereador João Julião, sendo aprovado por unanimidade. O presidente convocou uma Sessão Ordinária para o dia primeiro de fevereiro de dois mil e vinte e três, em horário regimental, e em nome de Deus declarou encerrada a presente Sessão Extraordinária.

Sala das Sessões em 27 de janeiro de 2023.

Presidente:

Vice-presidente:

1º Secretário:

2º Secretário: